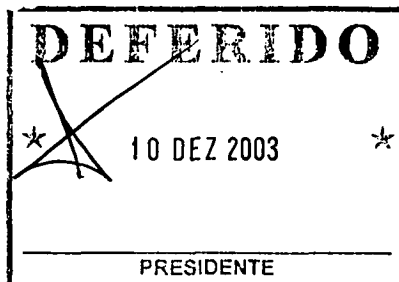




Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO Nº



12 RDS
13/12/2003
INICIADO 13/12/2003
LEG. 2 -
17 DEZ 2003

Voto de júbilo e congratulações com a **SOCIEDADE BENEFICENTE MUÇULMANA DE SANTO AMARO - SOBEM** pela iniciativa e realização do **EID EL FITR**.

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja inserido nos Anais desta Casa, voto de júbilo e congratulações com a **SOCIEDADE BENEFICENTE MUÇULMANA DE SANTO AMARO - SOBEM**, pela comemoração do **EID EL FITR** (Festa do Desjejum), data esta, comemorada anualmente no fim do Ramadan, que é o mês mais sagrado dos muçulmanos, quando todos se abstêm de comer e beber do nascer ao pôr do sol durante 30 dias.

REQUEIRO, que a deliberação do Egrégio Plenário seja comunicada ao Presidente da entidade, **SR. MEHSIN GHANDOUR**, para que saiba e dê conhecimento à diretoria da **SOCIEDADE BENEFICENTE MUÇULMANA DE SANTO AMARO - SOBEM**, à Av. Yervant Kissajikan, 1130, Santo Amaro, 04657-001- São Paulo, SP.

Sala das Sessões, em dezembro de 2003.

ANTONIO **GOULART**
VEREADOR

Seção de Publicação e
Seção de Arquivos - 07-10

11 DEZ 2003

RECEBIDO NA ATM
Em 07/12/03
Às 14:45 horas